



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE
CPLAN • Coordenadoria de Planejamento Físico
Cais do Apolo, 739, 1º andar



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-------------------------|---|
| Contrato nº: | 062/2021 |
| Nº da Ordem de Serviço: | TRT6-GP nº 197/2022 (doc. 119, PROAD 19455/2021) |
| Objeto: | Fornecimento e instalação de Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectados à rede do tipo on-grid, em unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. |
| Unidade beneficiada: | Arquivo Geral de Vitória |
| Contratante: | Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região |
| Contratada: | HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A CNPJ Nº 07.261.798/0001-74 |

2. TERMOS

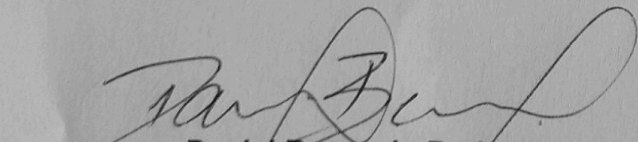
Por este instrumento, recebe-se em caráter definitivo o objeto acima identificado, o qual foi devidamente executado e atende às exigências especificadas na ata de Registro de Preços, ARP Nº 024/2021, com eficácia liberatória das obrigações estabelecidas em contrato, com exceção das garantias legais (art. 73, §2º, da Lei 8.666/1993).

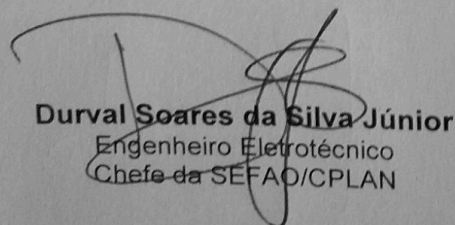
Tendo sido concluída a execução dos serviços, os trabalhos foram considerados em condições de aceitação total e, conseqüentemente, lavrado o presente Termo.

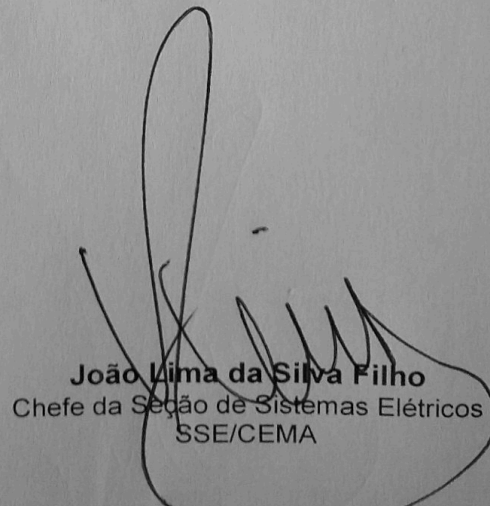
O presente Termo de Recebimento Definitivo **não** desobriga a contratada a corrigir às suas custas, defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou má qualidade, ou ainda inobservância de regras técnicas, dentro dos prazos de garantia determinados contratualmente de 01 (um) ano para a instalação, 05 (cinco) para os inversores e 10 (dez) anos para os painéis solares.

De comum acordo, as partes contratadas, pelos seus representantes legais, assinam o presente termo.

Recife, 07 de Outubro de 2022.


Daniel Bernardo Barbosa
Engenheiro Civil
SEFAO/CPLAN


Durval Soares da Silva Júnior
Engenheiro Eletrotécnico
Chefe da SEFAO/CPLAN


João Lima da Silva Filho
Chefe da Seção de Sistemas Elétricos
SSE/CEMA